
PRORROGAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÕES DE EX-ALUNOS DA UNIVAP PARA COMPOR O CONSUN

Considerando o Edital de inscrições de ex-alunos da Univap para compor o CONSUN e a ausência de candidatos a compor o referido Conselho, o Reitor da Universidade do Vale do Paraíba no uso de suas atribuições, altera o item 4 do referido edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

4) Para inscrição, os interessados deverão:

- Preencher a Ficha de Inscrição e candidatura, conforme modelo anexo, que poderá ser encaminhada/entregue, conforme segue:
 - **Envio por meio eletrônico:** a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico <gabinete@univap.br>, a partir da publicação deste Edital **até às 22h do dia 29/06/2026**, com confirmação de leitura e recebimento; ou,
 - **Entrega mediante protocolo:** a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, poderá ser entregue, mediante protocolo, junto ao Gabinete da Reitoria da Univap, localizada no 4º andar do Edifício Sede do Parque Tecnológico Univap, no *Campus* Urbanova, **do dia 25/06/2026 ao dia 29/06/2026**, no horário **das 08h às 12h e das 13h às 17h**.
- Deverá acompanhar a Ficha de Inscrição o comprovante de conclusão de Curso na UNIVAP, mediante cópia do Diploma/Certificado de Conclusão e Curriculum Vitae.

Milton Beltrame Junior
Reitor da Univap

EDITAL

Inscrição de ex-alunos da UNIVAP para compor o CONSUN

O Reitor da Universidade do Vale do Paraíba – Univap, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- *que o Estatuto da Univap estabelece, em seu art. 10, que o Conselho Universitário da UNIVAP, que é o órgão colegiado máximo, em matéria de política geral da Universidade, tendo em sua composição, como Conselheiro Externo: “um representante dos ex-alunos da Univap escolhido pelo CONSUN, sendo o procedimento de inscrição instituído mediante edital”;*
- *que o mandato do ex-aluno, no Conselho Universitário da UNIVAP, é de dois anos (§1º do art. 10, do Novo Estatuto); e implica na participação de reuniões ordinárias e extraordinárias, que ocorrerão, no horário comercial, mediante convocação prévia do Presidente do Conselho, na forma estatutária;*

RESOLVE:

- 1) Publicar o presente Edital, visando a inscrição de ex-alunos da UNIVAP, interessados em integrar o Conselho Universitário da UNIVAP, nos termos do item 1, do inciso III do art. 10, do referido Estatuto, **como Conselheiro Externo, representante dos ex-alunos da Universidade do Vale do Paraíba – UNIVAP.**
- 2) A escolha dos candidatos devidamente inscritos será feita pelo Conselho Universitário – CONSUN, da UNIVAP. O mandato do escolhido será de dois anos, sendo permitida a recondução sucessiva, nos termos do §2º do art. 10, do Estatuto da UNIVAP.
- 3) Os candidatos que se inscreverem deverão tomar conhecimento do Estatuto da UNIVAP (anexo) e, em especial, do funcionamento dos Órgãos Colegiados da Administração Superior da UNIVAP, conforme estabelecido no art. 9º do Estatuto referido.
- 4) Para inscrição, os interessados deverão:
 - Preencher a Ficha de Inscrição e candidatura, conforme modelo anexo, que poderá ser encaminhada/entregue, conforme segue:
 - **Envio por meio eletrônico:** a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, poderá ser encaminhada para o endereço eletrônico <gabinete@univap.br>, a partir da publicação deste Edital **até às 22h do dia 29/06/2026**, com confirmação de leitura e recebimento; ou,
 - **Entrega mediante protocolo:** a Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, poderá ser entregue, mediante protocolo, junto ao Gabinete da Reitoria da Univap, localizada no 4º andar do Edifício Sede do Parque Tecnológico Univap, no *Campus Urbanova*, **do dia 25/06/2026 ao dia 29/06/2026**, no horário **das 08h às 12h e das 13h às 17h.**
 - Deverá acompanhar a Ficha de Inscrição o comprovante de conclusão de Curso na UNIVAP, mediante cópia do Diploma/Certificado de Conclusão e Curriculum Vitae.

As inscrições efetuadas nos termos deste Edital serão analisadas e submetidas ao Conselho Universitário da UNIVAP, para a escolha, que será divulgada oportunamente e designada data da posse do escolhido pelo Conselho Universitário, mediante termo de posse e compromisso.

5) Este Edital será publicado no site da UNIVAP (www.univap.br) e ficará disponível até o encerramento das inscrições.

São José dos Campos, 25 de junho de 2026.

Milton Beltrame Junior, Prof. Dr.
Reitor da UNIVAP

FICHA DE INSCRIÇÃO	
EDITAL INSCRIÇÃO DE EX-ALUNOS DA UNIVAP PARA COMPOR O CONSUN	
Data de inscrição: (para uso da Univap)	Número de Inscrição: (para uso da Univap)
Nome:	
Endereço completo:	
Telefones: e-mail:	
Curso/Programa concluído:	
Ano de conclusão/turma:	
O signatário desta inscrição declara ter tomado conhecimento do Edital e do Estatuto da UNIVAP e declara seu interesse e disponibilidade para participar das reuniões do Conselho Universitário – CONSUN da UNIVAP, se escolhido.	
Assinatura do candidato:	

(1ª via – INSCRIÇÃO)

FICHA DE INSCRIÇÃO	
EDITAL INSCRIÇÃO DE EX-ALUNOS DA UNIVAP PARA COMPOR O CONSUN	
Data de inscrição: / / <i>(para uso da Univap)</i>	Número de Inscrição: <i>(para uso da Univap)</i> _____
Nome: _____	
Endereço completo: _____	
Telefones: () _____ e-mail: _____	
Curso/Programa concluído: _____	
Ano de conclusão/turma: _____	
O signatário desta inscrição declara ter tomado conhecimento do Edital e do Estatuto da UNIVAP e declara seu interesse e disponibilidade para participar das reuniões do Conselho Universitário – CONSUN da UNIVAP, se escolhido.	
Assinatura do candidato: _____	

(2^a via – PROTOCOLLO)